



Anexo II

Edital para a Formação de Candidatos às Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem – Período 2022/2025

O Serviço de Enfermagem do CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS (CEPON), em conformidade com a Resolução Cofen Nº 593/2018 e a Decisão Coren-SC Nº 14/2020 de 15 de julho de 2020, por meio da Comissão Eleitoral, CONVOCA pelo presente edital todos os profissionais de Enfermagem interessados em participar da composição da Comissão de Ética de Enfermagem - CEE.

1. A CEE do CEP de constitute de per no minimo 3 (três) e no máximo 11 (onze) profissione de constitute de la constitute de cons

Da Comissã

A Comi**sta di billip**ral e composta pelos seguintes profissionals

Alessand Cantillar de Gumaraes – Enfermeira (Presidente da Comissão Eleitoral)

Cristiane Conce das de Souza - Técnica de Enfermagem

Lenir Maria Mulliar de Infermagem

A Comissão Eleitoral consultar as traballos de divulgação que anização, realização do pleito, apuração, divulgação de la seu encaminhamento à Gerência de Enfermagem.

- 2. As inscrições deverão ocorrer na Sala da Coordenadora de Enfermagem de seu respectivo Setor da 07:00 até as 17:00, do dia 16/11 até 23/11 de novembro de 2022.
- 3. Os candidatos ao pleito deverão atestar por meio de declaração (Termo de Candidatura Anexo IV), os seguintes requisitos:
- Estar com a situação regularizada junto ao Coren/SC;
- II possuir, no mínimo, 1 (um) ano de efetivo exercício profissional, independente do local onde esse foi exercido;



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E CEPON – FAHECE CENTRÓ DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS - CEPON/SC DIREÇÃO GERAL



- Pertencer ao quadro efetivo e permanente de pessoal da instituição;
- Não ter sido condenado em processo administrativo na instituição;
- Não ter condenação por infração ético-disciplinar transitada em julgado.
- 4. Serão considerados candidatos elegíveis, aqueles devidamente inscritos pela Comissão Eleitoral e que estão com sua situação regular perante ao Coren-SC.

(Florianópolis, 14/11/2022)

(Presidente da Comissão Eleitoral: assinatura/carimbo)

